



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 109, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 877

Data: 24 / 01 / 2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública Maria Carolina Colevati Rodrigues – RE nº 18.727, formalizado em 23/01/2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **MARIA CAROLINA COLEVATI RODRIGUES – RE nº 18.727**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.823.405-9 do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de janeiro de 2023.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

  
**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo